



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N° 096, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“Regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Regularizar as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, obedecendo aos seguintes itens:

I - A margem para consignação em folha de pagamento referente a empréstimos bancários será de até 30% (trinta por cento) do vencimento base/subsídio do servidor.

II - A consignação em folha de pagamento referente a valores de convênio do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais será de até 30% (trinta por cento) da remuneração bruta mensal do servidor.

III - A somatória do Inciso I e II não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do salário bruto dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 068/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de fevereiro de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal